



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2357/2025.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, conforme Parecer Jurídico emitido.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 07 de agosto de 2025.

(Assinatura Digital)
Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

